



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Reajusta o valor do Cartão Alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Cartão Alimentação, nos termos do inciso III do Art. 3º da Lei nº 2.438/2019, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 834,08 (oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º O índice utilizado, 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), será o correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 12 de janeiro de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 12 / 01 / 2026

Data de publicação: 12 / 01 / 2026

